



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **LOCATÁRIO**, e o locador **CEZAR DAL PUPO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 43x.xxx.xx-00, residente e domiciliado na Linha Martinelli, interior do Município de Engenho Velho, RS, doravante denominada de **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 30/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** E A **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**, do contato primitivo passaram a vigorar a partir da data de 11 de maio de 2026, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

I - O presente termo aditivo ao contrato entra em vigor na data de 11 de maio de 2026 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº.14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

*I – Como pagamento pelos serviços prestados, o LOCATÁRIO alcançará ao LOCADOR o valor de **R\$ 1.145,54 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais e totalizando R\$ 13.746,48 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) anual.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 28 de abril de 2026.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

CEZAR DAL PUPO
LOCADOR

Testemunhas Instrumentais: 1) _____

2) _____